



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: FACULDADE RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO/ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ENSINO SUPERIOR		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do Curso de Educação Artística		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.006084/96-51		
PARECER Nº: 226/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/04/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação do projeto de autorização de funcionamento do curso de Educação Artística - Decoração de Interiores da Faculdade Riopretense de Educação, que obteve conceito "D" nos itens estrutura curricular e biblioteca e conceito global final "C".

Brasília-DF, 15 de abril de 1997.

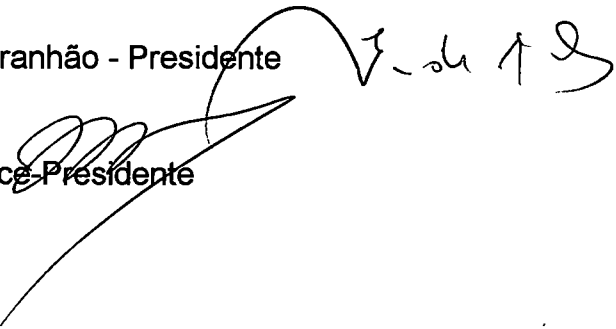

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente